



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

Parecer nº 01/2021-FAPS

Em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2021, às 14h, na Sala dos Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio, nesta cidade, reunidos os representantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do FAPS, designados pela Portaria nº 11102, de 28 de setembro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 2102/2001, procedeu-se à análise do Projeto de Lei nº 43/2021, o qual altera a alíquota de juros moratórios aplicáveis ao RPPS Municipal de 1% a.m. para 0,5% a.m., com o objetivo de reduzir assim o montante da dívida do Município com o FAPS.

Após análise das informações apresentadas, os conselheiros deliberaram por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 43/2021, com a **RESSALVA** de que, conforme a receita do Município melhora, essa alíquota deverá também ser revista, para que possa ser feita a reserva do Fundo. Sendo o que se tratou na reunião, é o parecer, que vai assinado eletronicamente por todos os participantes.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA FERRAMENTA GRATUITA "ASSINATURAGRATIS.COM" <<https://www.assinaturagratis.com/>>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 25/10/2021 às 17:30:23 (GMT -3:00)

Parecer 01-2021-FAPS - Análise do PL nº 43-2021.pdf

ID única do documento: #bc1b725e-577b-4418-9472-a62d362ef0eb

Hash do documento original (SHA256): 29fababb97e1f3da0aa1ab2bdf11fa4873f5c664a58798b931b14d20ff768981

Este Log é exclusivo ao documento número #bc1b725e-577b-4418-9472-a62d362ef0eb e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ **Giovane Sampaio da Silva (Participante)**
Assinou em 25/10/2021 às 17:34:35 (GMT -3:00)
- ✓ **Eliana Soares da Rosa (Participante)**
Assinou em 27/10/2021 às 16:31:46 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Paula Garcia Cardoso Oliveira (Participante)**
Assinou em 25/10/2021 às 17:34:05 (GMT -3:00)
- ✓ **Kauane Lopes de Ávila (Participante)**
Assinou em 25/10/2021 às 18:10:59 (GMT -3:00)
- ✓ **Marcio Duarte Garcia (Participante)**
Assinou em 27/10/2021 às 09:22:09 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Lúcia Quiroga da Rosa (Participante)**
Assinou em 25/10/2021 às 18:29:17 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

Data e hora**Evento**

25/10/2021 às 17:34:35
(GMT -3:00)

Giovane Sampaio da Silva (Autenticação: e-mail giovanesampaio.com@gmail.com; IP: 168.205.176.84) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/10/2021 às 17:34:05
(GMT -3:00)

Ana Paula Garcia Cardoso Oliveira (Autenticação: e-mail anatorrinhas@gmail.com; IP: 177.91.153.244) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/10/2021 às 17:30:25
(GMT -3:00)

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS solicitou as assinaturas.

25/10/2021 às 18:10:59
(GMT -3:00)

Kauane Lopes de Ávila (Autenticação: e-mail kauanedeavila@gmail.com; IP: 191.5.218.219) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/10/2021 às 18:29:17
(GMT -3:00)

Ana Lúcia Quiroga da Rosa (Autenticação: e-mail aluciaquiroga@hotmail.com; IP: 191.253.202.242) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 09:22:09
(GMT -3:00)

Marcio Duarte Garcia (Autenticação: e-mail garciamdgdocs@gmail.com; IP: 132.255.146.225) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 16:31:46
(GMT -3:00)

Eliana Soares da Rosa (Autenticação: e-mail elianasoesdarsosa@gmail.com; IP: 177.91.153.117) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 16:31:47
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.